

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2024, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA **RESERVA CONSERVACIONISTA PIRACEMA LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA TEMPORÁRIA, COMPOSTA POR 4 (QUATRO) FUNCIONÁRIOS DE TRABALHO A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGAO PRESENCIAL N° 01/24 - PROTOCOLO No.FJPO.2024.00000025-61

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua

Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas—SP, CEP: 130fi2-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o riº 52.350.950/0001-5d representada neste ato por seu Presidente Sr. Rogério Menezes de Mello, portador do RG. nº 1.654.695-6 e do CPF. n° 665.425.450-34, c por seu Tesoureiro, Sr. Jose Pedro de Oliveira Souza, portador do RG riº 6.602.691 e do CPF n° 941.899.438-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **RESERVA CONSERVACIONISTA PIRACEMA LTDA**, com sede com sede à Rodovia TO 040, km 35 margem direita a 5km, s/n, Almas — TO, CEP: 77310-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º45.719.799/000 1-09, neste ato representada pela Sra Marcia Albuquerque Costa, portadora da CNH n.º1071774 e do CPF n.º 044.975.311 -55, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA — O prazo de vigência contratual permanecerá o mesmo, de 04 de abril de 2024 a 04 de abril de 2029, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

DO VALOR DO REAJUSTE CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA — Em decorrência da solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro, considerando impacto do reajuste salarial e benefícios das categorias envolvidas no contrato, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato Patronal de janeiro de 2025. O valor mensal do Contrato que atualmente é de R\$27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), passará a ser de R\$ 28.792,65 (vinte e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), a ser aplicado a partir de 01 de janeiro de 2025. Com o presente reajuste, fica acrescida a importância mensal de R\$ 1.592,65, em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

DO VALOR DO CONTRATO

CLAUSULA TERCEIRA - Com o presente aditamento o valor total do contrato passa de R\$ 1.567.400,00 para R\$ 1.648.625,15

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA — Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo Assinadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de junho de 2025

Rogério Menezes de Mello
Presidente
Fundação José Pedro de Oliveira
Matrícula: 131-7

Rogério Menezes de Mello

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Jose Pedro de Oliveira Souza

Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA ALBUQUERQUE COSTA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/casasaden-digital>



Marcia Albuquerque Costa

Reserva Conservacionista Piracema LTDA

TESTEMUNHAS:


André Juliano Zacardi
Agente Administrativo
Dep. Adm. Financeiro e Supervisão Geral
Matrícula: 50-7


THOMAZ HENRIQUE BARRELLA
Biólogo
CRBIO: 33316/01
Matrícula: 47-7

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 01/2024

Vigência 60 meses — 04/04/2024 a 04/04/2029

Valor mensal do Contrato R\$ 20.400,00

Valor total do Contrato R\$ 1.224.000,00

Aditamento 01 — Acréscimo Contratual

Quantidade atual de funcionários da Contratada: 03 (três).

Acréscimo de 01 (um) funcionário, ou seja, 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) do quantitativo atual.

Após o acréscimo de 01 (um) funcionário, o quantitativo atualizado do Contrato será de 04 (quatro) funcionários.

O valor mensal atual do Contrato com 03 (três) funcionários é de R\$ 20.400,00, ou seja, o valor de cada funcionário é de R\$ 6.800,00.

Com o acréscimo de 01 funcionário ao Contrato, o quantitativo total será de 04 funcionários, assim o valor mensal passará a ser de R\$ 27.200,00.

Após o acréscimo de 01 funcionário, no valor de R\$ 6.800,00 mensais, a partir de 20 de janeiro de 2025 até 04 de abril de 2029, o valor total de acréscimo ao referido Contrato será de: R\$ 343.400,00, ou seja, um acréscimo aproximado no valor atual do Contrato de 28,05% (vinte e oito vírgula cinco por cento).

Valor total atualizado do Contrato $R\$ 1.224.000,00 + R\$ 343.400,00 = R\$ 1.567.400,00$.

Aditamento 02 – Reajuste Contratual

Quantidade atual de funcionários da Contratada: 04 (quatro)

Reajuste salarial e benefícios das categorias envolvidas no contrato, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato Patronal firmada e válida a partir de 01/01/2025:

Valor total mensal atual: R\$ 27.200,00

Valor total mensal reajustado: R\$ 28.792,65 (acréscimo mensal de R\$ 1.592,65)

Valor total do contrato considerando o reajuste: R\$ 1.648.625,15 (acréscimo de R\$ 81.225,15)

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FJPO. 2024.00000025-61

CONTRATO Nº: 01/2024

CONTRATADA: RESERVA CONSERVACIONISTA PIRACEMA LTDA

TELEFONE DA CONTRATADA: (63) 99122-8304

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada temporária, composta por 4 (quatro) funcionários de trabalho a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 25 de junho de 2025



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rogério Menezes de Mello

Cargo: Presidente

CPF: 665.425.450-34

Rogério Menezes de Mello
Presidente
Fundação José Pedro de Oliveira
Matrícula: 131-7

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rogério Menezes de Mello

Cargo: Presidente

CPF: 665.425.450-34

Assinatura: _____


Rogério Menezes de Mello
Presidente
Fundação José Pedro de Oliveira
Matrícula: 131-7

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Rogério Menezes de Mello

Cargo: Presidente

CPF: 665.425.450-34

Assinatura: _____

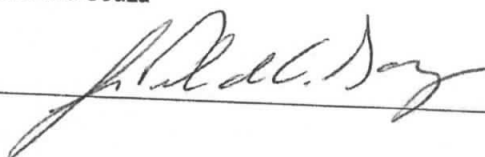

Rogério Menezes de Mello
Presidente
Fundação José Pedro de Oliveira
Matrícula: 131-7

Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

Assinatura: _____



PELA CONTRATADA:

Nome: Marcia Albuquerque Costa

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 044.975.311-55

Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA ALBUQUERQUE COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gesbrasilmatadon-digital>

SERPRO

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rogério Menezes de Mello

Cargo: Presidente

CPF: 665.425.450-34

Assinatura: _____


Rogério Menezes de Mello
Presidente
Fundação José Pedro de Oliveira
Matrícula: 131-7

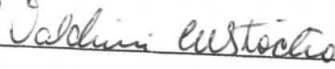
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Valdinei Custódio

Cargo: Agente Operacional

CPF: 373.708.098-46

Assinatura: _____



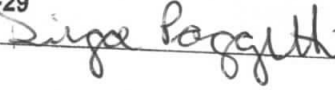
FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Diego Poggetti

Cargo: Assessor DI

CPF: 361.401.378-29

Assinatura: _____



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: Cristina Mayumi Arai

Cargo: Contadora

CPF: 143.480.118-77

Assinado no original

Assinatura: _____

Nome: João Batista Meira

Cargo: Diretor DAFSG

CPF: 778.086.658-00

Assinatura: _____

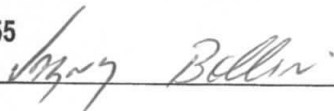


Nome: Vagner dos Santos Bellini

Cargo: Diretor DI

CPF: 158.695.598-55

Assinatura: _____



(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

